



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 385/2019 – Serviços na área de limpeza, asseio e conservação.

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da alteração do **Contrato nº 04/2020-PGM/PMB**, por meio do **Oitavo Termo Aditivo/Repactuação Financeira**, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município/PGM e a empresa **Top Pryme Serviços Terceirizados Eireli**.

O presente Termo Aditivo advém do Pregão Eletrônico nº 037/2019/SEGE/PMB, onde a PGM figura como órgão participante do referido pregão, tendo como objeto “**prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação**”, em atendimento às **necessidades da PGM/PMB**.

A celebração do Oitavo Termo Aditivo ao cont. 04/2020-PGM/PMB justifica-se em face de natureza contínua de serviços na área de limpeza, asseio e conservação, objetivando atender à PGM em suas necessidades constantes que não se esgotam com um mero período de prestação de serviços.

A presente contratação encontra previsão no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações vigentes.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com as exigências previstas na Lei 8.666/93 e art. 124, II,d, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A vigência do **Oitavo Termo Aditivo** ao contrato nº 04/2020/PGM/PMB no valor mensal de **R\$ 15.046,40** e total de **R\$ 180.556,80**, ora firmado com a empresa **TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI**, será 01/07/2023 até o dia 30/06/2024, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM.

A dotação capaz de custear referido aditivo será:
2.06.21.03.122.0007.2312.001.008.3390390000.1500000000.

Para o ano de 2023 será emitido empenho global no valor de R\$ 90.278,40, igualmente para o ano de 2024.

II - Recomendações:

Contrato devidamente cadastrado no Portal dos Jurisdicionados, conforme doc. anexo, estando apto, portanto, às providências de emissão de empenho.

Belém, 18 de julho de 2023.


Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno